



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021**  
**EDITAL N.º 030/2023 – CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, para a contratação e formação de cadastro reserva de pessoal, temporária e emergencial, por prazo determinado para os cargos de Professor da Educação Infantil e Séries Iniciais e Professor de Apoio Educacional Especializado, nos termos da Lei Municipal n.º 1.975/2017, de 20 de abril de 2017.

- 1- Ficam **CONVOCADOS** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 para apresentação dos documentos necessários para comprovação de títulos, conforme dados abaixo especificados:

**DATA: 24/08/2023 – QUINTA-FEIRA**

**LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**

<b>CARGO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CONVOCADO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – SEDE- 40h-</b>	<b>9h</b>	NILZA GOMES DA SILVA	81
		MARILI IONE SCHWANKE TEREZA	82
		LEONI TIMM	83
		EDINEIA SYROCA	84
		EDMILSON SIQUEIRA CALDAS	85
		SANDRA MARA DE LIMA	86
		ADRIANE DE ALMEIDA DAMASCENO	87
		CLEUSA PRESTES DE OLIVEIRA	88
		VANIA ANTUNES DE FREITAS	89
		EDNA DA SILVA COELHO	90
		REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	47
		NEOCINEI BAITEL LEIRIAS	48
		THYANE DEYSE DE SÁ	49
		DÉBORA CRISTIANE DE GÓES	50
		MARIA CRISTINA FABRICIO RODRIGUES	51
		CAMILA GONÇALVES PEREIRA	52
		CLEVERSON FERRAZ DE LIMA	53
		MARISANGELA MACHADO GONÇALVES	54
		WAGNER BAITEL DE SOUZA	55
		MARIANA AYRES CRUSCIAK	56
ANDRIELE ALVES DE OLIVEIRA TREVISAN	57		
ADRIANA APARECIDA PROENÇA	102		
ANEMARIE TEREZA DUARTE	103		



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

		ADRIANE DE FÁTIMA KITCKY CALDAS	104
		LETICIA MIGLIORINI RIBEIRO DOS SANTOS	105
		LUIZA HOFFMEISTER CALDAS	106
		ANDREZA APARECIDA DOS SANTOS	107
		NEDIA APARECIDA ALVES	108
		ROSELI DO BELEM DE PAULA	109
		VÂNIA CARLA OLIVEIRA	110
		GESSICA RIBEIRO FERREIRA	111
		JULLIEN MIRANDA RIBEIRO PIANOSKI	112
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – SEDE- 40h-</b>		ROSELI APARECIDA MOLINARI DE SOUZA	113
		ROSANA APARECIDA RAMOS	114
		VANDERLI DE JESUS RAMOS	115
		LUCI REGINA CAPELETTI	116
		JOSIANE TEREZINHA MACHADO	117
		SANDRA APARECIDA GALVÃO	118
		JULI ANA PADILHA	119
		ROSEMERI TERESINHA DA SILVA	120
		ELISANGELA PROSPT DE OLIVEIRA	121
		JOSLAINE CRISTINA LEVINSKI	122
		CLEIDES FERNANDA DE FREITAS	123
		ADRIANE DE LARA	124
		ANDREIA APARECIDA CHAVES	125
		MARIA LEIDIANE CALDAS	126
	ROZELENE DO BELEM SZUMILO	127	
<b>CARGO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CONVOCADO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – SEDE - 40H- PCD</b>	<b>9H00</b>	NOELI APARECIDA CALDAS	2

<b>CARGO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CONVOCADO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – SEDE- 20h-</b>	<b>9H30</b>	MARICLÉIA DE FÁTIMA PIRES AIRES BUFFON	72

<b>CARGO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CONVOCADO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO ROQUE- 20h</b>	<b>9H30</b>	MICHELE NUNES DE OLIVEIRA	1
		AGNALDO LOURENÇO DOS SANTOS	2
		JOELMA DA SILVA	6
		PAULA RENATA DA SILVA	7

<b>CARGO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CONVOCADO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO</b>		TANIELI SILVA	7
		ANA PAULA DE SOUZA	8



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
INFANTIL E SERIES INICIAIS ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NORBERTO SERÁPIO 40H.	10H00	NEUZA MAZUR DE OLIVEIRA BASTOS	9
		GEOVANA APARECIDA OLIVEIRA	10
		MARCOS AURELIO AJAX DE OLIVEIRA	11
		BRUNA DE OLIVEIRA ZAMBRUSKI	12
		CAROLINE KINCELER	13
		ROSANE OLIVEIRA DOS SANTOS	14
		JAINÉ MACHADO LIMA	15
		NILSA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA	16
CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NORBERTO SERÁPIO 20H.	10h00	ELAINE VANESSA KINCELER	2
		MARIA JACIRA MACHADO DE LIMA	3
		NILZA APARECIDA PALHANO DA SILVA	7
		ELIZETE DE FATIMA RAMOS	8
		MISAEL FERREIRA DOMINGUES	10
		LINDAMIR CAMARGO DE FREITAS	13
		CAROLINE KINCELER	17
		THALIA RIBEIRO DE CAMARGO	20
		CRISTINA ROBERTA OLIVEIRA	25
		THAIS RIBEIRO CAMARGO	

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO POCINHOS 40H.	10H30	JAQUELI WEBER	6
		DIRCELENE DE MIRANDA	9

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO JOSÉ ZATTAR 40H.	10H30	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	7
		MIRIAM REGIANE DOS SANTOS MACHADO	12
		JOSÉLIA BORCATE	13

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOVA DIVINÉIA 20H.	10H30	VANESSA LETIZA MULLER-	4
		MARIA TEREZINHA OLIVEIRA SANTOS	5
		ELISAMA DE OLIVEIRA	6
		POLIANA CRISTINA GULHAK APOLINARIO	9
		MAYARA CAMILA TONET	10



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

		JULYENE DE OLIVEIRA	11
		LUANA TONET	12

2. Conforme edital de Abertura n°001/2021 item 7.5 Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida, deverá comparecer no prazo, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação, portando os seguintes documentos, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope aberto, depois lacrado pela comissão organizadora, devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VII:

- Comprovante de inscrição;
- Carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto; se tratando de procurador deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF do candidato;
- **Cópias autenticadas pela comissão organizadora**, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória e dos títulos para pontuação, conforme as titulações descritas no item 2.3;
- **Cópias autenticadas pela comissão organizadora**, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original da Carteira de Trabalho Profissional e/ou Contrato de Prestação de Serviços comprovando tempo de serviço;
- Declaração firmada por Pessoa Jurídica de direito público em papel timbrado da instituição comprovando tempo de serviço.
- Se aposentado (a): Certidão ou Declaração de Instituto/Fundo de Previdência atestando o período computado para aposentadoria;
- Não serão aceitos contratos ou declarações de estágios obrigatórios e não obrigatórios.

**3. Tempo de serviço prestado: deverá ser registrado pelo candidato, desde que não utilizado para aposentadoria.**

**4. O Diploma de curso superior deve ser acompanhado de histórico escolar, bem como não corresponda períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, com licença sem vencimentos e suspensões administrativas. A inclusão necessitará ser feita somente na primeira inscrição.**

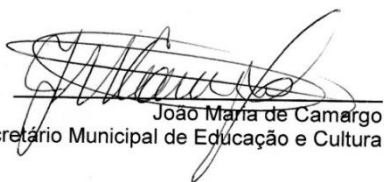
**5. Quando não apresentado o Diploma de curso superior, de graduação ou especialização, será aceita Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada de Histórico Escolar com data de colação de grau/**



**conclusão de curso até a data da comprovação de títulos.**

6. Caso o candidato comprove os títulos e tempo de serviço maior que o cadastrado no Sistema de Inscrição, será considerado somente os pontos relacionados no ato de inscrição e comprovados quando solicitados. Caso os documentos apresentados, gerem pontuação menor que aquela registrada no comprovante de inscrição, o candidato será excluído do processo.
7. O CANDIDATO que optar por Desistência da Vaga, ou Final de Lista deverá apresentar os termos em anexo, no dia e horário da comprovação de títulos.
8. O candidato remetido para fim de lista poderá, se houver necessidade, ser reconvocato uma única vez, após os demais classificados na respectiva lista terem sido convocados.
9. O candidato que constar na lista de classificação final deste PSS será considerado desistente ao assinar Termo de Desistência constante no Anexo II do Edital de Abertura nº 001/2021, ou se, em fim de lista, não comparecer quando reconvocato.
10. E razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às convocações deste Processo Seletivo Simplificado, as convocações podem ocorrer com o número de candidatos mais que o número de vagas, o **que não implica na obrigatoriedade de contratação imediata**, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas ofertadas naquela convocação e de acordo com as reservas de vagas.

Pinhão, 21 de Agosto de 2023



João Maria de Camargo  
Secretário Municipal de Educação e Cultura